

PORTARIA Nº 829, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Re-ratifica a Portaria nº 794, de 06 de setembro de 2018, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 794, de 06 de setembro de 2018, no que tange ao cargo do servidor **PAULO ANTUNES DE FRANÇA**, para que onde constou erroneamente: “... titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS B ...”, passe a constar “... **titular do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS B...**”, sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de setembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de setembro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ